

D E C R E T O N° 070/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL						
0405	CONSELHO CRIANCA E ADOLESCENTE						
0405 08	ASSISTENCIA SOCIAL						
0405 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.						
0405 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN						
0405 08 243 0027 2066	MANUTENCAO COMDICA						
0405 08 243 0027 2066 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
11180/5	0001-RECURSOS LIVRE						1.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA						
0501	SECRETARIA DA FAZENDA						
0501 04	ADMINISTRACAO						
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL						
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS						
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA						
0501 04 122 0012 2017 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA						
12482/6	0001-RECURSOS LIVRE						7.300,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
0703 17	SANEAMENTO						
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO						
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA						
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA						
0703 17 512 0064 2026 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA						
17314/2	0001-RECURSOS LIVRE						2.200,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA						
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO						
0802 12	EDUCACAO						
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL						
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL						
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
0802 12 361 0046 2033 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA						
19334/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT						5.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL						
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL						
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL						

0804 12 365 0051 2041	MANUT. EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 33903900000000	OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURIDICA	
21706/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	40.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT. DESPORT. RECREAT. LAZER. COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
25270/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

Total de credito suplementar 57.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
0501 04 121 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0501 04 121 0002 1012	ORGANIZACAO E MODERNIZ. SEC. FAZENDA	
0501 04 121 0002 1012 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12066/9	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN. DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC. FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33903900000000	OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURIDICA	
12570/9	0001-RECURSOS LIVRE	7.300,00

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17	SANEAMENTO	
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
17206/5	0001-RECURSOS LIVRE	2.200,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
19226/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.500,00
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURIDICA	

19412/3

0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 1061	EQUIPAMENTOS OBRAS	
0901 04 122 0002 1061 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
25895/4	0001-RECURSOS LIVRE	42.000,00

Total de Reducoes

57.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
30 de abril de 2014

---

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---